



DECRETO Nº 490, DE 06 DE MARÇO DE 2015.

**AUTORIZA ABERTURA DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR,
PARA REFORÇO DE
DOTAÇÕES CONSTANTES DA
LEI ORÇAMENTÁRIA
VIGENTE.**

HENRIQUE MARTIN, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Cabreúva, junto à Secretaria de Finanças, nos termos da Lei Orçamentária nº 2051, de 12/12/2014, art. 7º, inciso IV, um crédito suplementar no valor de R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais), para atender à programação constante do Anexo a este Decreto, consignada no orçamento vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem da anulação parcial das dotações, nos termos da Lei nº 4.320/64, art. 43, §1º, inciso III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 06 de março de 2015.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 06 de março de 2015.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva

Prefeitura Municipal de Cabreúva

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 00490 / 2015 - 06/03/2015

DATA 20/03/2015

Pagina 1

CLASSIFICACAO

ESPECIFICACAO DA ACAA

VALOR LANÇADO

ORGÃO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA
-------	-----------	-----------	-------	---------

SUPLEMENTACAO

08.01.00	3.3.90.00.00	10 122 1006 - 2315	01	00219	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	6.000,00
09.04.00	3.3.90.00.00	12 365 2002 - 2312	01	00347	FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL	200.000,00
10.01.00	3.3.90.00.00	13 122 3001 - 2315	01	00383	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	2.000,00
TOTAL						208.000,00

RECURSOS UTILIZADOS

TIPO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	208.000,00	0,00	0,00	0,00	208.000,00

CLASSIFICACAO

ESPECIFICACAO DA ACAA

VALOR LANÇADO

ORGÃO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA
-------	-----------	-----------	-------	---------

ANULACAO DE DOTACOES

08.01.00	3.3.90.00.00	10 122 1006 - 2040	01	00213	PLANEJAMENTO, GESTAO E FINANÇAS	6.000,00
09.04.00	3.3.90.00.00	12 365 2002 - 2054	01	00349	TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCACAO INFANTIL	200.000,00
10.01.00	3.3.90.00.00	13 392 3001 - 2103	01	00386	GESTAO DE MECANISMO DE FOMENTO E INCENTIVO A CUL	2.000,00
TOTAL						208.000,00